



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 594

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2012

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	5
Procuradoria Geral do Município	6
Previpalmas	8

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 312/2012-RH, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Nível Superior, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÃO		
			REF.	NÍVEL	A PARTIR DE
317861	SUSANA ARAUJO BARROS RODRIGUES	JORNALISTA	C	I	13/10/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 7 dias do mês de agosto de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 325/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 262/2012.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos que prestam serviços no Aterro Sanitário, a partir das datas especificadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
JOANES MARTINS DA SILVA	413008120	2012/033711	17/07/2012
EMERSON BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	413007036	2012/021274	26/04/2012

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 326/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 94/2004.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) aos servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos que prestam serviços na Limpeza Pública, a partir das datas especificadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	413004732	2012032303	6/7/2012
RAIMUNDO VITOR PEREIRA	413003504	2012031448	2/7/2012
JANEIDE CARDOSO VANDERLEI	413005352	2012031625	3/7/2012
ALDENICE PEREIRA DA SILVA LIMA	413006213	2012025771	24/5/2012
ANDRÉ PEROBA DE OLIVEIRA	413007570	2012029101	15/6/2012
DEUSDETE LUSTOSA	413007634	2012032473	9/7/2012
DORALICE NAIVA SILVA	413005188	2012023051	9/5/2012
ERICA BARBOSA SILVA	413007100	2012032117	5/7/2012
JUVENAL SANTOS DE OLIVEIRA	413006267	2012035430	1/8/2012

Diretoria de Recursos Humanos, aos 20 dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 327/2012-RH, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" todos da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	298371	SILVACI DE ARAÚJO REIS	3/7/2012	15%	2012031631

Diretoria de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022/2011DOM Nº301

Secretaria Municipal de Finanças

Processo nº: 2012008457.

Interessado: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

Assunto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

DESPACHO N.º 044/2012. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 201200457 (processo originário nº 2011033037) e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 259, de 06 de março de 2012, declaro INEXIGIVEL a licitação, conforme Credenciamento nº 001/2012, nos termos do art.80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, visando as atividades de arrecadação de tributos municipais e outras rendas, no valor de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por documento arrecadado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

Processo nº: 2012025249.

Interessado: BANCO DO BRASIL S/A.

Assunto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

DESPACHO N.º 045/2012. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2012025249 (processo originário nº 2011033037) e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 259, de 06 de março de 2012, declaro INEXIGIVEL a licitação, conforme Credenciamento nº 001/2012, nos termos do art.80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, visando as atividades de arrecadação de tributos municipais e outras rendas, no valor de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por documento arrecadado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2012.

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC

nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Diretoria de Administração Tributária, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2718 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação

Razão social: PRADO & FERREIRA LTDA.

CNPJ: 07.355.873/0001-66

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: 20110000176

Palmas, 21 DE AGOSTO DE 2012

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO E PRAZO N.º 04 DO CONTRATO N.º 437/2010.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 04/2010, que tem por objeto a prestação de serviços para implantação, configuração e manutenção de uma rede de links de dados para interligar todas as unidades municipais.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo a contar de seu vencimento até 31 de dezembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 4210/2010, Parecer n.º 1288/2012-PGM e a Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça

Certame: Pregão Eletrônico nº 036/2010

Ata de Registro de Preços nº 021/2011

Validade da Ata: 14/08/2012

Órgão Aderente: Secretaria de Planejamento e Gestão

Processo de Adesão: 20120031635

Fornecedor				CPNJ	
J.L. RESPLANDE DE FREITAS - ME				08.639.717/0001-90	
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor Unit	Valor Total
2	M²	600	Fornecimento e instalação de persianas vertical em tecido com black-out, incluindo trilho de alumínio e acessórios para instalação, 1ª linha	64,00	34.400,00

Palmas-TO, 21 de agosto de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.
 Órgão Participante: Sec. Do Planej. e da Modernização da Gestão Pública – Governo do Estado do Tocantins.
 Certame: Pregão Eletrônico nº 030/2011
 Pregoeira: Meire Leal Dovigo Pereira
 Validade da Ata: 07/12/2012
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Processo de Adesão: 2012027758

Fornecedor				CPNJ	
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA				14.061.959/0001-41	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
3,73	UND	70	Poltrona Universitária	350,00	24.500,00

Palmas-TO, 21 de agosto de 2012.

João Marciano Júnior
 Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 076/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2012

Processo nº: 2011024836
 Validade: 12 (doze) meses
 REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 211/2012, sucedido em 26/07/2012, às 08:30hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.
 FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA				CNPJ: 06.004.604/0001-92	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
1	02	UN	<p>Veículo de fabricação nacional, ano 2012/2012 ou superior, tipo caminhão leve, 0 KM, que atenda a legislação de emissão de poluentes e resíduos de passagem, conforme CONAMA 272, equipado com carroceria tipo baú de duralumínio - cor: Branca</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>MOTOR: Cilindros/Potência: 4 cilindros em linha Turbo diesel 3,9 litros de cilindrada; Potência: 120 cv; Sistema de injeção eletrônica.</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO: Bateria 12 v – 110Ah.</p> <p>AR CONDICIONADO: Original de fábrica.</p> <p>TRANSMISSÃO: Caixa de mudanças mecânica; 5 marchas a frente e 1 a ré;</p> <p>DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA;</p> <p>RODAS/PNEUS: Rodas de aço 7,0" x 16; Pneus radiais sem câmara 255/75 R16; Dianteiros e traseiros simples.</p> <p>EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS: Roda/pneu sobressalente; Macaco; Chave de rodas forjada em aço; Triângulo luminoso de sinalização; Extintor de incêndio;</p> <p>BANCOS: Revestido em tecido; Apoio de cabeça nos bancos.</p> <p>CINTOS DE SEGURANÇA</p>	FORD	144.000,00

CARROCERIA:
 Baú carga seca para acoplar em caminhão leve, feito em duralumínio com revestimento interno, entradas de ar, iluminação interna e externa, visor para cabine, assoalho antiderrapante, compartimento para pessoas com banco almofadado, guarda mão e cinto de segurança 3 pontos – para transporte de animais pequenos porte.
 Comprimento: 3,20 m;
 Altura: 2,10 m
 Largura: 2,10 m
 Acessórios: caixa de ferramentas, pára-barros com borracha, faixas refletivas, 06 portas, sendo 03 cada laterais, reboque, suporte interno, alongamento e pára-choque traseiro conforme nova resolução de nº. 152/03 do CONTRAN;
 Cadastramento da Bin para emplacar caminhão junto ao DETRAN

FREIOS:
 De serviço: Hidráulico servo assistido, de duplo circuito, a disco nas rodas dianteiras e tambor, com válvula sensível à carga nas traseiras;
 De estacionamento: Mecânico, atuando no eixo traseiro.

PESOS:
 Peso Bruto Total (PBT): 4.250 kg;
 Capacidade de carga + carroceria: 2.000 Kg.

EMBREAGEM: ACIONAMENTO
HIDRÁULICO, TIPO: AUTO
AJUSTÁVEL, MONODISCO
ORGÂNICO.

OUTROS ACESSÓRIOS:
 PROTETOR DE CARTER, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 21 de agosto de 2012.

Higor de Sousa Franco
 Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 AO CONTRATO N.º 002/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2012, referente à prestação de serviços de reforma geral na Escola Municipal Luiz Gonzaga.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, observados os limites legais.
BASE LEGAL: Processo nº 2011037351 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04 AO CONTRATO N.º 002/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2012, referente à prestação de serviços de reforma geral na Escola Municipal Luiz Gonzaga.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 9.364,05 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), observados os limites legais.
BASE LEGAL: Processo nº 2011037351 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2012

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 CONTRATADO: MJR dos Santos
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
 VIGENCIA: 10/08/2012 a 10/10/2012
 VALOR: R\$ 6.337,52 (seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: 2012/018859, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 CONTRATADO: Panificadora Paulista Ltda.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
 VIGENCIA: 10/08/2012 a 10/10/2012
 VALOR: R\$ 3.116,00 (três mil e cento e dezesseis reais)
 BASE LEGAL: 2012/018859, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 CONTRATADO: C H B Monteiro e Cia Ltda.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
 VIGENCIA: 10/08/2012 a 10/10/2012
 VALOR: R\$ 1.300,70 (mil e trezentos reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: 2012/018859, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 CONTRATADO: Casa de Carne D'Nata Ltda.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
 VIGENCIA: 10/08/2012 a 10/10/2012
 VALOR: R\$ 5.359,34 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: 2012/018859, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 03/2012

A ACE Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2012, e carta convite nº 03/2012, torna público que fará realizar às 9:00 h do dia 31 de Agosto de 2012, na sala da direção da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizada na quadra 1103 Sul APM 17 – AL. 14 – LT. 01, Palmas – TO, a Licitação nº 002/2012, Processo nº 2012037076, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo " menor preço ", para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data de publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5258 ou 8485-2488.

Palmas, 22 de Agosto de 2012.

Luciana Maria Lopes da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 326/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: SO TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
 OBJETO: Termo de aditivo ao contrato n.º326/2011 que tem por objeto à prestação dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde situada Quadra 403 Norte, APM 40, 3ª etapa, em Palmas-TO.
 ADITAMENTO : Lavram o presente Termo , por mútuo entendimento , para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 90(Noventa) dias , a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo nº29.549/2011 (Volumes V e VI) , nos termos do art. 57 , §2ª da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 328/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CONSTUTORA VISÃO LTDA-EPP.
 OBJETO: Termo de aditivo ao contrato n.º328/2011 que tem por objeto à prestação dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde situada à Quadra503 Norte, situ à ARNO 61, APM 19 , 3ª etapa, em Palmas-TO.
 ADITAMENTO : Lavram o presente Termo , por mútuo entendimento , para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 90(Noventa) dias , a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo 29.554/2011 (Volumes III e IV) , nos termos do art. 57 , §2ª da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 329/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA TECNORTE E PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Termo de aditivo ao contrato n.º329/2011 que tem por objeto à prestação dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde situado no Jardim Aurenly I, em Palmas-TO.
 ADITAMENTO : Lavram o presente Termo , por mútuo entendimento , para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 90(Noventa) dias , a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo nº32.386/2011 (Volumes III e IV) , nos termos do art. 57 , §2ª da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 338/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CONSTUTORA VISÃO LTDA-EPP.
 OBJETO: Termo de aditivo ao contrato n.º338/2011 que tem por objeto à prestação dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde situada à Quadra 1103 Sul , em Palmas-TO.
 ADITAMENTO : Lavram o presente Termo , por mútuo entendimento , para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 90(Noventa) dias , a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo nº33.412/2011 (Volumes III e IV) , nos termos do art. 57 , §2ª da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 63/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): GUSTAVO DE PAULA BONILHA
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
 OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
 VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.233,00 (três mil duzentos e trinta e três reais).
 VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2012 a 21 de fevereiro de 2013.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012037287.
 RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): DÉBORA RODRIGUES TELES
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 13 de janeiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011037770.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 291/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias de gozo de férias a servidora Rosicleide Sousa Pereira matrícula funcional nº 31.6971, a partir de 09/07/2012 a 23/07/2012, suspensa pela portaria nº 27/2012, relativamente ao período aquisitivo de 19/10/2010 a 18/10/2011. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 dias do mês de agosto de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

PORTARIA Nº 301/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Clorizelda Viana da Silva, matrícula funcional 26.035, para responder interinamente pelos assuntos do Setor de Cadastro Habitacional, no cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação – SEDUH, a partir de 06/06/2012 a 09/09/2012, período de Licença de Tratamento de Saúde da servidora Delci Nestora Estrela, responsável pelo Setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação torna público que, na Portaria nº 213/2012, cuja publicação no Diário Oficial do Município, nº 591, de 20 de julho de 2012, página 10, que o período de gozo de férias correto:

- ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Período de gozo de férias 17/08/2012 a 31/07/2012 de férias da servidora Antônia Lima Cardoso Paz, matrícula funcional nº 30.0081,.....

- LEIA-SE:

Art. 1º - Período de gozo de férias 17/08/2012 a 31/08/2012 de férias da servidora Antônia Lima Cardoso Paz, matrícula funcional nº 30.0081,.....

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de agosto de 2012.

Gustavo Bottós de Paula
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PORTARIA Nº 60, 21 DE AGOSTO DE 2012.

Designar servidor para realização de memorial descritivo do patrimônio desta pasta, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010 c/c com o decreto de 27 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da situação patrimonial desta Pasta:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Moisés Brito Ferreira Sousa, Matrícula Funcional nº 413008050 e Saulo Gontijo Milhomem, Matrícula 413008740, para realização do memorial descritivo dos bens móveis desta Pasta.

Art. 2º Compete aos servidores na realização do memorial:

I – Inventariar os bens a serem lançados no memorial contendo a identificação do Patrimônio, sua especificação, seus quantitativos e estado de conservação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito até a entrega definitiva do Memorial Descritivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Fabrício Machado Silva
Secretário

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 255, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar nº 2012023286.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar nº 2012023299.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 257, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar nº 2012013886.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar nº 2012023275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar nº 2012023294.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 260, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar nº 2009/34045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 261, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar nº 2012023282.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 262, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada

no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar nº 2012026687.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 263, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo de Sindicância nº 2011045617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 457, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar nº 2012023296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/PGM Nº. 267/2012, de 22 de agosto de 2012

O Procurador Geral, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto que regulamenta a realização de

despesas com suprimento de fundos,

Palmas-TO, 22/08/2012

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: Sidônia Macedo Costa End. Res.: R. São Luiz, Qd NW 3 It. 17 Bairro: Jardim Aurenly I Cep.: 77.060-116 Orgão: Procuradoria Geral do Município Cargo/ Função: Assistente Administrativo Banco: Banco do Brasil	CPF: 618.824.291-68 Tel. Res.: (63) 571 4852 Mat. N.º: 13.642 Agência: 2781-2 Conta: 19.841-2	Cidade: Palmas U.F.: TO Tel. Com.: (63) 218 5538 Lotação: Assessoria do Gabinete Mat. N.º: 13.642 Conta: 19.841-2
Responsável 2: Maria da Conceição B. Sales Sousa End. Res.: 403 Sul Ql 13 It. 10 al. 25 Bairro: CENTRO Cep.: 77.176-090 Orgão: Procuradoria Geral do Município Cargo/ Função: Assistente Administrativo Banco: Banco do Brasil	CPF: 425.839.771-72 Tel. Res.: (63) 92070145 Mat. N.º: 13191 Agência: 3962-4 C.E.F. Ag. 4565-7	Cidade de Palmas UF: TO Tel. Com.: (63) 218 5538 Lotação: Assessoria do Gabinete Mat. N.º: 13191 Conta: 48114-9 Conta 06000122-2

2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
03.2300.04.122.0128.2.903	33.90.30	0010.00.101	20120056	500,00
03.2300.04.122.0128.2.903	33.90.39	0010.00.199	20120061	1.000,00
TOTAL				1.500,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 03 dias úteis após expiração do prazo de aplicação.

6 - Responsáveis pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado(s) o(s) servidor(es) Fabiola Barros Akitaya Boechat matrícula 26797 e Neurilene das Mercedes L. de Oliveira matrícula 13814 para constatar(em) e atestar(em) a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL, aos 22 de agosto de 2012.

Antonio Luiz Coelho
Procurador Geral

PLANO DE APLICAÇÃO

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa do TCE n.º 007/95, de 05.04.95)

Natureza da Despesa	Denominação / Especificada	VALOR (R\$)
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
	Despesas com aquisição de bens que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização de limitada durabilidade. As aquisições realizadas nesta natureza, com o numerário do suprimento de fundos, restringem-se àqueles bens que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 68, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados.	
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
	Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: prêmios e condecorações, medalhas, troféus, livros didáticos, medicamentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente, inclusive em espécie, previsto em Ditame Legal. As aquisições realizadas nesta natureza, com o numerário do suprimento de fundos, restringem-se àqueles materiais que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 68, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados.	
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço. As aquisições realizadas nesta natureza, com o numerário do suprimento de fundos, restringem-se àqueles que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 68, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados.	
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais e periódicos, fretes e carretos, conservação de bens imóveis, serviços de asseio e higiene, impressão, encadernação, emolduramento, despesas miúdas e de pronto pagamento, vale transporte, software, serviços gráficos, carimbos e outras congêneres. As aquisições realizadas nesta natureza, com o numerário do suprimento de fundos, restringem-se àqueles serviços que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 68, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados.	

Ordenador de Despesas
Carimbo/assinatura

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº57 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº07/2009 de 17 de Junho 2009, quanto a lotação da servidora Fernanda Camargo Dias dos Reis, ocupante do cargo da comissão de auditoria.

- Onde se lê:

DESIGNAR COMISSÃO DE AUDITORIA, formada pelos servidores: ELIAS JOSÉ DA SILVA, Mat.: 34.866, Procurador Jurídico do PREVIPALMAS, FERNANDA CAMARGO DIAS DOS REIS, Mat.: 34.888, Gerente de Previdência, e WILANILDO ALMEIDA PINHEIRO, Mat.: 17.213, Assessor de Informática do PREVIPALMAS, para a realização sob a presidência do primeiro, promover Auditoria nos Autos acima identificados.

- Leia-se:

DESIGNAR COMISSÃO DE AUDITORIA, formada pelos servidores: ELIAS JOSÉ DA SILVA, Mat.: 34.866, Procurador Jurídico do PREVIPALMAS, CRISTINA LEONOR BRITO DE MEDEIROS, Mat.: 307031, Assistente Administrativa, e WILANILDO ALMEIDA PINHEIRO, Mat.: 17.213, Assessor de Informática do PREVIPALMAS, para a realização sob a presidência do primeiro, promover Auditoria nos Autos acima identificados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 22 de Agosto de 2012.

Marly Coutinho Aguiar
Presidente do PREVIPALMAS



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTATOS**

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
(63) 2111-2507
PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO